

**A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE
GUARAPARI - ES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024
PROCESSO CODEG Nº. 301202/2024**

REF.: QUESTIONAMENTO

Prezados Senhores:

A empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada à Rua Celeste Santi, nº 435, bairro Ahú, Curitiba/PR, vem por meio deste formalizar os seguintes questionamentos, acerca da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024**, que tem por objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ TRANSBORDO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, PORTA A PORTA, DE CONTÊINERES E CAIXA ESTACIONÁRIAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 50 CONTÊINERES DE PEAD (1000 L) E 15 CAIXAS ESTACIONÁRIAS E SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS, COM CAMINHÃO COM ACOPLAMENTO DE VASSOURA MECÂNICA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01:

PERGUNTA 1: Conforme página 14, subitem 12.3.5.3 do termo de referência:

12.3.5.3. Frota Operacional Prevista:

08 (Oito) Caminhões Compactadores (Regular e Reserva)

01 (um) Caminhão Poliguincho Duplo

01 (um) Caminhão Caçamba Basculante

01 (um) Caminhão com implemento Vassora Mecânica

Após análise da planilha de composição de custos e do termo de referência, constatamos que na composição não foram orçados os três caminhões acima, poliguincho, caçamba e o com implemento, qual interfere no preço máximo total da licitação.

PERGUNTAMOS: Houve um equívoco e será republicada a licitação alterando-se o preço máximo, diante do acréscimo dos 3 caminhões na composição?

Caso a resposta acima seja negativa, como a empresa interessada em participar do certame deve proceder em relação a composição de custos dos três veículos mencionados acima?

PERGUNTA 2: Na composição disponibilizada juntamente com o edital, a mão de obra totaliza 62 funcionários.

Neste total engloba-se a mão de obra referente aos caminhões Poliguincho, Caçamba e o Com Implemento?

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	32
1.2. Coletor Turno Noite	16
1.3. Motorista Turno do Dia (Caminhão Compactador, Poliguincho e Caçamba)	10
1.4. Motorista Turno Noite	4
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	62

PERGUNTA 3: Conforme subitem 1.3.2.6 do edital, e subitem 8.6 do termo de referência, ambos possuem a mesma exigência descrita abaixo:

[...] Certidão de Acervo Técnico do Atestado do item anterior emitido pelo CREA-ES, [...]

Cabe ressaltar que o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, emite Certidão de Acervo Técnico na regional correspondente ao local da prestação do serviço.

Entendemos que, a exigência de certidão emitida pelo CREA-ES foi colocada de forma equivocada, podendo assim, as empresas participantes apresentarem certidões correspondentes às Regionais de origem da prestação dos serviços, não restringindo assim a participação no certame, e permitindo a apresentação de certidões emitidas em Estados diferentes do Espírito Santo.

Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 4: Conforme subitem 8.7 do termo de referência:

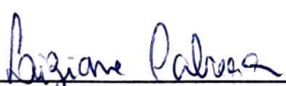
8.7. Comprovação de licença de operação de coleta e transporte de resíduos sólidos CLASSE II A e B em nome da licitante, expedida pelo órgão ambiental IEMA;

Entendemos que, a exigência acima restringe a participação de concorrentes, ferindo aos princípios da isonomia/igualdade previstos nas Leis Federais 14.133/21 (Artigo 5º);

A empresa licitante para fins de atendimento ao subitem 8.7, poderá apresentar Licença de Operação emitida por órgão ambiental competente do seu domicílio ou sede e, caso sagrar-se vencedora, deverá providenciar licença de operação expedida pelo órgão ambiental IEMA.

Está correto o nosso entendimento?

Curitiba, 05 de novembro de 2024.



Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Liziane Cabrera – Analista de Licitação
RG nº 13.199.691-8 SSP/PR
CPF nº 095.728.929-40

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

**COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI-
CODEG**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Interessado: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Processo: **301202/2024**

Assunto: **Resposta ao Esclarecimento.**

Das Respostas

1. Favor atentar-se ao item 12.3.5.4 cálculo da frota de caminhões compactadores, que conforme planilha do TCE de dimensionamento é de 6 caminhões.

Portanto para efeito de calculo de custos na planilha foi considerado a frota de:

06 Caminhões Compactadores

01 Caminhão Caçamba

01 Caminhão Poliguincho

Totalizando 08 Caminhões.

A única inconformidade é que a planilha de custo apresenta apenas o vício de digitação "caminhão compactador" em vez de "Caminhão Compactador, Poliguincho e Caçamba". Como não altera os valores da planilha será retificado o anexo da planilha.

2. Sim.
3. Favor verificar a redação dol Item 1.3.2 e subitem 1.3.2.7 no edital quanto a apresentação dos documentos de qualificação técnica.
4. Favor verificar a redação dol Item 1.3.2 e subitem 1.3.2.7 no edital quanto a apresentação dos documentos de qualificação técnica.

Guarapari/ES 06 de Novembro de 2024